



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Diretoria - Geral

PORTARIA Nº 028./2020/DG - Manaus, 28 de janeiro de 2020.

Autorizo para deslocamento dos servidores Eleutério Guimarães Belichar e Silvio Monteiro de Moraes à cidade de Itacoatiara, no período de 30 e 31.1.2020.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 07/2020-CM, datado de 16.1.2020 (DP 905/2020), da Diretora da Coordenadoria de Material e Logística, solicitando autorização para deslocamento dos servidores Eleutério Guimarães Belichar e Silvio Monteiro de Moraes, à cidade de Itacoatiara - AM, no período de 30 e 31.1.2020.

CONSIDERANDO que o deslocamento dos servidores acima citados ao Município de Itacoatiara – AM, dar-se-á em veículo Oficial conforme Propostas de Concessões de Diárias e que foi devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Desembargador Presidente.

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Nº. 124/2013-CSJT, republicada em cumprimento ao art. 7º da Resolução Nº. 240/2019-CSJT de 23/4/2019, ATO TRT11 Nº 24/2014/SGP, ainda Resolução Administrativa nº 160/2015-TRT11 e Resolução Administrativa nº 039/2016-TRT11.

R E S O L V E

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **ELEUTÉRIO GUIMARÃES BELICHAR** (mat. 11139), Técnico Judiciário, Área Administrativa – Classe “C” – Padrão 13 – Função: FC-05, **SILVIO MONTEIRO DE MORAES** (mat. 111178), Técnico Judiciário, Área Administrativa - Transporte – Classe “C” – Padrão 13, FC 05, ao município de Itacoatiara – AM, no período de 30 a 31.1.2020.

Art. 2º CONCEDER aos serventuários acima citados uma diária e meia, referentes ao período de 30 a 31.1.2020, sem o adicional de deslocamento.

Art. 3º - DETERMINAR que os serventuários apresentem os comprovantes ou relatório de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovante da atividade desempenhada, conforme art. 1º, parágrafo único, inciso IV c/c art. 16 da Resolução nº 124/2013 do CSJT.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA
Diretor-Geral - TRT11ª Região